



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE

EDITAL PPGANS/FCS/UFGD Nº 046, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Convocação para a realização da Etapa II – Defesa Oral do Pré-Projeto

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital PPGANS/UFGD nº 034/2021, relativos ao Processo Seletivo de Discentes para o Mestrado – ingresso no primeiro semestre letivo de 2023, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) para a realização da **Etapa II: Defesa Oral do Pré-Projeto**:

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS):

Número de inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Data / Horário
2022326000013	Luana Klauck Kern	Terça-feira 06/12/2022 / 14h00
2022326000018	Virtude Lifante Carvalho Dos Santos	Terça-feira 06/12/2022 / 15h15
2022326000012	Isabela Militao Gimenes	Terça-feira 06/12/2022 / 16h30
2022326000008	Jaine Alves Ximenez	Quarta-feira 07/12/2022 / 14h00
2022326000009	Sabrina Kaely Vital Machiavelli	Quarta-feira 07/12/2022 / 15h15
2022326000021	Caroline Santos Da Silva	Quarta-feira 07/12/2022 / 16h30

1. Instruções para acessar a Realização da Etapa II:

a) Local da prova: Sala Auditório (bloco FCS) Faculdade de Ciências da Saúde, Unidade II -UFGD.

- Somente serão admitidas na sala de aplicação da prova os(as) candidatos(as) que estiverem portando documento oficial original de identificação com foto que bem a identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, passaporte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE

- A UFGD se reserva o direito de atrasar o horário de início das provas a critério da Comissão de Seleção, por motivos fortuitos ou de força maior, sem prejuízo do tempo total de prova.
 - O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da candidata e resultará na sua reprovação.
 - Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatas atrasadas.
- b)** A defesa do pré-projeto terá duração de até 15 (quinze) minutos e a banca terá até 45 (quarenta e cinco) minutos para arguição e entrevista do(a) candidato(a).
- c)** Será facultada ao(à) candidato(a) a apresentação de slides durante a defesa do pré-projeto.

Prof. Dr. Ricardo Fernandes
Presidente da Comissão do Processo Seletivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 02/12/2022

EDITAL Nº 046/2022 - SPGANS (11.01.03.21.11.01) - SPGANS (11.01.03.21.11.01)
(Nº do Documento: 44)
(Nº do Processo: 23005.027467/2022-76)

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 10:25)
RICARDO FERNANDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
FCS(11.01.03.21)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/12/2022** e o código de verificação: **e10434b308**